



DECRETO Nº 534/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Angelita Guimarães Ferreira dos Santos	Técnica em Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	03/11/2020 a 02/12/2020	2018/2019
Antonio Carlos Klosowski	Fisioterapeuta	Secretaria Mun. de Saúde	14/10/2020 a 12/11/2020	2021/2022
Cacilda da Aparecida Caetano	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	17/11/2020 a 16/12/2020	2018/2019
Elaine Novak Lacomski Cunha	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	04/01/2020 a 02/02/2021	2019/2020
Gilvana Cosmo Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	16/11/2020 a 15/12/2020	2019/2020
Glaci Arceli Smutek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	19/10/2020 a 17/11/2020	2020/2021
Igor Alexey Morskei	Enfermeiro	Secretaria Mun. de Saúde	04/01/2021 a 23/01/2021	2019/2020
Keisy Emanuele Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Assistência Social	23/10/2020 a 06/11/2020	2019/2020
Lucas Bahri	Técnico em Informática	Secretaria Mun. de Saúde	27/11/2020 a 11/12/2020	2019/2020
Madalena Balicki de Faria	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	16/11/2020 a 15/12/2020	2019/2020
Marina Batista Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Cedida SENAC	21/12/2020 a 19/01/2021	2019/2020
Marina Ternopilski Zdebski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	08/02/2021 a 09/03/2021	2020/2021
Sandra Rodrigues Theobaldino	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	07/12/2020 a 21/12/2020	2019/2020
Zalita Cristina Zaias Da Rocha	Técnica em Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	04/01/2021 a 02/02/2021	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração